



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 12 de Junho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 27ª – Vigésima sétima Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item**
10 **03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO 2015. Item 04.**
11 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO 2015. Item 05**
12 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. No Item 01.**
13 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.**
14 **Processo:** 06688/2015. **Interessado:** CRISTINA MEIRELES SOARES. **Assunto:**
15 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Ismael
16 **Ribeiro Leite. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
17 **subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**
18 **Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em**
19 **Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução**
20 **CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e**
21 **seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A**
22 **Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis**
23 **votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 02ª Sessão. Processo:** 06687/2015.
24 **Interessado:** IVONETE FERREIRA CAMPOS. **Assunto:** Solicitação de Registro
25 **Profissional para Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
26 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
27 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento**
28 **do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e**
29 **apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°**
30 **11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto**
31 **92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria**
32 **Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando**
33 **pelo DEFERIMENTO do Processo. 03ª Sessão. Processo:** 06686/2015. **Interessado:**
34 **ARIANE PANTOJA FERREIRA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
35 **Técnico em Radiologia. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
36 **Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro**
37 **Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo**
38 **por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar**
39 **documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15**
40 **de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.**
41 **O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

42 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
43 **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:** 06685/2015. **Interessado:**
44 SIMONE RODRIGUES GUIMARAES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
45 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
46 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
47 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
48 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
49 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15
50 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
51 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
52 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
53 **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:** 06683/2015. **Interessado:**
54 EUNICE DE SOUZA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
55 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
56 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
57 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
58 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
59 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15
60 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
61 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
62 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
63 **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06693/2015. **Interessado:**
64 RYAN CASTRO PEREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
65 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
66 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
67 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
68 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
69 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15
70 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
71 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
72 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
73 **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06692/2015. **Interessado:**
74 ROBERTO VASCONCELOS COSTA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
75 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
76 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
77 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
78 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
79 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15
80 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
81 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
82 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
83 **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:** 06691/2015. **Interessado:**
84 PAULA GALVAO DO NASCIMENTO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
85 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
86 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

87 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
88 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
89 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15
90 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
91 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
92 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
93 **DEFERIMENTO** do Processo. **09ª Sessão. Processo:** 06690/2015. **Interessado:**
94 **MARLENE DOS SANTOS BASTOS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
95 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
96 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
97 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
98 por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
99 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15
100 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
101 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
102 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
103 **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06684/2015. **Interessado:**
104 **REGIANE PESSOA BARROS PEREIRA. Assunto:** Solicitação de Registro
105 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
106 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
107 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
108 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em
109 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as
110 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art.
111 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em
112 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
113 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
114 Registro Tecnólogo. **11ª Sessão. Processo:** 06682/2015. **Interessado:** VANESSA
115 VALQUIRIA MONTEIRO DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
116 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
117 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
118 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
119 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
120 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°
121 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto
122 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
123 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
124 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06679/2015. **Interessado:**
125 **SHIRLEY MARIA DE ALMEIDA SANTOS. Assunto:** Solicitação de Registro
126 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
127 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
128 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
129 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
130 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
131 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

132 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
133 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
134 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06678/2015.
135 **Interessado:** ANNA NAPHAELLE JUSTINO CUNHA. **Assunto:** Solicitação de
136 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme anotnio
137 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
138 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
139 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
140 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
141 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e
142 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
143 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
144 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06697/2015.
145 **Interessado:** SERGIO GABRIEL DO CARMO BRANCO. **Assunto:** Solicitação de
146 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio
147 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
148 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
149 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
150 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
151 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e
152 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
153 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
154 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06696/2015.
155 **Interessado:** LUCIAN VALENTE DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro
156 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
157 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
158 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
159 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
160 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
161 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e
162 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
163 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
164 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06694/2015.
165 **Interessado:** ADENILSON PANTOJA DE CARVALHO. **Assunto:** Solicitação de
166 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio
167 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
168 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
169 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
170 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
171 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e
172 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
173 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
174 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:** 06699/2015.
175 **Interessado:** PASSIDEANE SANTOS DE SOUZA. **Assunto:** Solicitação de Registro
176 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

177 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
178 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
179 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
180 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
181 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e
182 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
183 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
184 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **18ª Sessão. Processo:** 06698/2015.
185 **Interessado:** ELDA MOURA FREITAS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
186 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
187 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
188 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
189 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
190 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n°
191 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto
192 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
193 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
194 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **19ª Sessão. Processo:** 06681/2015. **Interessado:**
195 CONCEICAO VIEIRA DA FONSECA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
196 para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
197 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
198 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
199 do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia
200 com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
201 Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
202 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em
203 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
204 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **20ª**
205 **Sessão. Processo:** 06680/2015. **Interessado:** ELIZANGELA CORREA DA SILVA.
206 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:**
207 TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
208 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
209 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
210 interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar
211 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15
212 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86.
213 O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
214 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
215 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **21ª Sessão. Processo:**
216 06695/2015. **Interessado:** NIQUIAS SILVA UCHOA. **Assunto:** Solicitação de
217 Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
218 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
219 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
220 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
221 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

222 atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006
223 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente
224 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
225 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
226 Processo de Registro Tecnólogo. No Item 02. SOLICITAÇÃO DE
227 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 22ª Sessão. Processo:**
228 0937/2015. **Interessado:** JAQUELINE DE SÁ LIMA HENNING. **Assunto:**
229 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará/Amapá)
230 para o 11ª Região – (Santa Catarina). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.
231 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
232 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
233 do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas
234 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução
235 CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais,
236 não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de
237 origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela
238 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
239 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
240 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. 23ª Sessão. Processo:
241 0934/2015. **Interessado:** FRANCISCO GLEISON GOMES. **Assunto:** Solicitação de
242 Transferência de Registro Profissional da 9ª Região – (Goiás - Tocantins) para o CRTR
243 14ª Região (Pará/Amapá). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
244 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
245 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
246 de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
247 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER
248 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não
249 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem
250 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.
251 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
252 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
253 do Processo de Transferência. 24ª Sessão. Processo: 0929/2015. **Interessado:**
254 RENATA AMALIA DE MELO BRITO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de
255 Registro Profissional do CRTR 14ª Região (Pará/Amapá) para o CRTR 5ª Região
256 (Ribeirão Preto -SP). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
257 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
258 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
259 de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
260 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER
261 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não
262 apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem
263 que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr.
264 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
265 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
266 do Processo de Transferência. No Item 03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

312 determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for
313 protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será
314 devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os
315 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
316 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
317 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04 SOLICITAÇÃO DE**
318 **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL TÉCNICO RADIOLOGIA. 28ª**
319 **Sessão. Processo: 0938/2015. Interessado: ANDRE LUIZ DA SILVA NOGUEIRA.**
320 **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Ismael
321 Ribeiro Leite. Deliberação: **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
322 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
323 Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois
324 o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente,
325 informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego
326 como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para
327 trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros
328 da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo
329 **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em
330 votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
331 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro
332 Profissional. **29ª Sessão. Processo: 0931/2015. Interessado: ALESSANDRA**
333 **ELEONORA CUNHA DE FARIAS. Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro
334 Profissional. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: **Deferimento.** O Diretor
335 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
336 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de
337 Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de
338 registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão,
339 agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e
340 necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista
341 que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu Art.
342 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr.
343 Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do
344 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da
345 Reativação de Registro Profissional. **30ª Sessão. Processo: 0930/2015. Interessado:**
346 **SAMARA MACHADO CASTILHO. Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro
347 Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação:
348 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
349 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
350 de Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou
351 cancelamento de registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando
352 na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das Técnicas
353 Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade.
354 Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº
355 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de
356 Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O



[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

357 plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
358 pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. No Item 05.
359 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO SATR. 31ª Sessão.**
360 **Processo:** 0935/2015. **Instituição:** DIAGNOSTICOS POR IMAGEM MONÇÃO DE
361 SOUZA S/S LTDA. **Indicado:** TR. SYMME SOUSA AOOD. **Assunto:** Indicação de
362 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
363 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
364 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
365 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
366 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
367 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
368 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
369 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
370 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
371 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
372 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
373 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
374 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª Sessão. Processo:** 0945/2015. **Instituição:**
375 **INSTITUTO DE SAÚDE TADACHIMAGEM S/S LTDA. Indicado:** TR. ANA
376 **CELIA PINTO DA SILVA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
377 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
378 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
379 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
380 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
381 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
382 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
383 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
384 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
385 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
386 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
387 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
388 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
389 Técnicas Radiológicas. **33ª Sessão. Processo:** 0936/2015. **Instituição:** PREVIO
390 **MEDICINA OCUPACIONAL - LTDA - EPP. Indicado:** TR. JOÃO MIGUEL
391 **MONTEIRO BATISTA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
392 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
393 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
394 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
395 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
396 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
397 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
398 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
399 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
400 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
401 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.



Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

402 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
403 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
404 Técnicas Radiológicas. **34ª Sessão. Processo:** 0939/2015. **Instituição:** HOSPITAL
405 YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** TR.FABIANO FONTES DE SOUZA. **Assunto:**
406 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
407 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
408 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
409 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
410 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
411 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
412 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
413 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
414 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
415 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
416 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
417 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
418 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **35ª Sessão.**
419 **Processo:** 0940/2015. **Instituição:** HOSPITAL YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** TR.
420 FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
421 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
422 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
423 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
424 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
425 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
426 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
427 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
428 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
429 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
430 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
431 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
432 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
433 Técnicas Radiológicas. **36ª Sessão. Processo:** 0941/2015. **Instituição:** HOSPITAL
434 YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** TR. CATARINA DE LUCA. **Assunto:** Indicação de
435 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
436 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
437 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
438 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
439 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
440 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
441 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
442 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
443 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
444 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
445 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
446 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das



Fabiano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

447 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **37ª Sessão. Processo:** 0942/2015. **Instituição:**
448 SESAU - UNIDADE DE PRONTO ATEND. II - ICUÍ. **Indicado:** TR. PAULO
449 NAZARENO SOUZA DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
450 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
451 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
452 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
453 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
454 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
455 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
456 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
457 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
458 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
459 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
460 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
461 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
462 Técnicas Radiológicas. **38ª Sessão. Processo:** 0943/2015. **Instituição:** SESAU -
463 UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL DR. CELSO LEÃO. **Indicado:** TR.
464 GIUSEPPE BARROS DA ROCHA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
465 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
466 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
467 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
468 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
469 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
470 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
471 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
472 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
473 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
474 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
475 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
476 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
477 Técnicas Radiológicas. **39ª Sessão. Processo:** 0944/2015. **Instituição:** SESAU-
478 UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JADERLÂNDIA. **Indicado:** TR.
479 SUZANNE MAYARA SOUZA DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
480 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
481 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
482 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
483 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
484 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
485 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
486 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
487 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
488 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
489 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
490 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
491 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das



Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

492 Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por
493 encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a
494 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém
495 (PA), 12 de Junho de 2015.

TNR. VALTERRIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário



66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969/OI 8857-7022/TIM
8969-2528

.....: diretoria@crtr14.com.br – Site: www.crtr14.com.br